

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2017

DL. Nº 1561

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



**Autoria: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

**Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo "Pr. MÁRIO WELLINGTON FIGUEIREDO HARDER".**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 61/2017**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo “Pr. MÁRIO WELLINGTON FIGUEIREDO HARDER”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo “Pr. MÁRIO WELLINGTON FIGUEIREDO HARDER”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 25 de outubro de 2017.

Pr. Luis Santos

Vereador

PROJETO Nº 61/2017 DATA: 26/10/2017 HORAS: 09:50 PÁG: 17/48 URP: 01/17

**BIOGRAFIA****“Pr. MARIO WELLINGTON FIGUEIREDO HARDER”****JUSTIFICATIVA:****Senhor Presidente,****Senhores Vereadores:**

Este decreto visa conceder Título de Cidadão Emérito ao Pr. Mário Wellington Figueiredo Harder.

O homenageado nasceu nesta cidade em 09/04/1959, é filho do Sr. Maurício Harder e Sra. Wilma de Figueiredo Harder. Seus irmãos Maurício Wesley Figueiredo Harder, Marcos Willian Figueiredo Harder e Márcia Wilsa Figueiredo Harder.

Casou-se em 10/03/1995 com a Sra. Elan Tosi Harder, pais de Fabiana Camila e Flávia Raquel.

Estudou no 1º Grau na Escola Estadual Baltazar Fernandes, 2º Grau na Escola Prof. Julio Bierrenbach Lima, 3º Grau na Fundação Karnig Bazarian - FKB e FACECADS – Faculdade de Teologia, Cursos Bacharel em Direito, Administração de Empresas, Bacharel em Teologia e Mestrado. Capelão formado pela Humanitarian Chaplains International dos E.U.A.

Atividades profissionais: Trabalhou na Prefeitura de Sorocaba e SESI – Serviço Social Industrial. Professor da FACECADS – Faculdade de Teologia.

Atividades eclesiais: Conversão ao Evangelho em 1993 e ordenado ao Ministério em 2002. Pastor Auxiliar Administrativo da Igreja Sede da Assembleia de Deus – Ministério Belém.

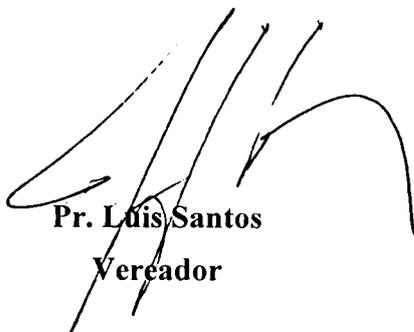
Atividades Sociais/Comunitárias: sócio-fundador do Pró Ex.

Advogado militante nas áreas cível e tributária e assessor jurídico da Igreja Assembléia de Deus em Sorocaba – Ministério Belém.

Enfim, por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, pelo seu brilhante exemplo de dedicação em seu trabalho e ministério, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear como Cidadão Emérito o Pr. Mário Wellington Figueiredo Harder.

Para tanto, conto com a acolhida dos Senhores Vereadores desta Casa.

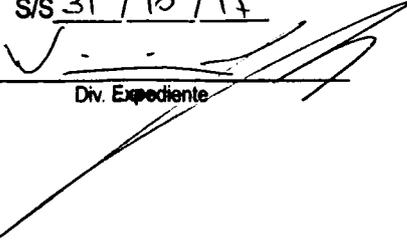
**S/S, 25 de outubro de 2017.**



**Pr. Luis Santos**  
**Vereador**

Recebido na Div. Expediente  
26 de outubro de 17

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 31 / 10 / 17

  
\_\_\_\_\_  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

31 / 10 / 17  
  
\_\_\_\_\_

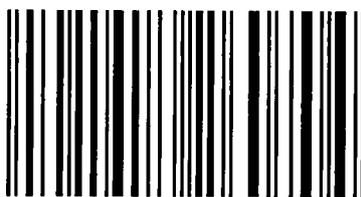
## Recibo Digital de Proposição

**Autor :** Luis Santos Pereira Filho

**Tipo de Proposição :** Projeto de Decreto Legislativo

**Ementa :** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo “Pr. MÁRIO WELLINGTON FIGUEIREDO HARDER”.

**Data de Cadastro :** 25/10/2017



2101917260704

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'LSP' or similar, written in a cursive style.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 61/2017

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo "Pr. MÁRIO WELLINGTON FIGUEIREDO HARDER".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, *in verbis*:

*"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"*

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno, *in verbis*:

*"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

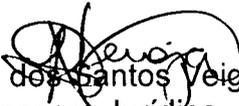
*(...)*

*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."*

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

É o parecer.

Sorocaba, 31 de outubro de 2017.

  
 Roberta dos Santos Veiga  
 Assessora Jurídica

De acordo:

  
 Marcia Pegorelli Antunes  
 Secretária Jurídica



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

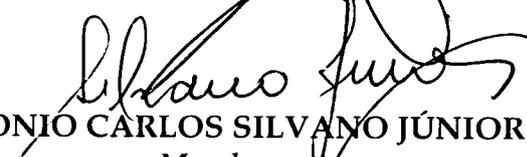
## COMISSÃO DE JUSTIÇA

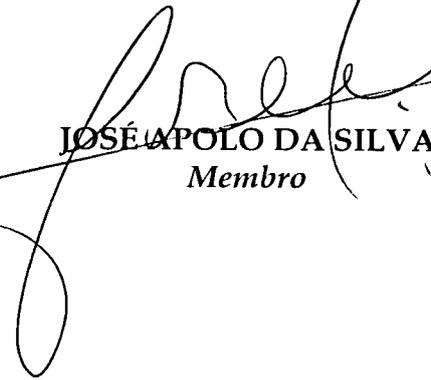
**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2017, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo "Pr. MÁRIO WELLINGTON FIGUEIREDO HARDER".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 06 de novembro de 2017.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente-Relator*

  
**ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR**  
*Membro*

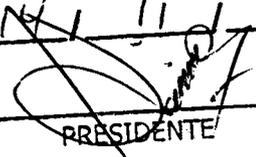
  
**JOSÉ APOLO DA SILVA**  
*Membro*

OPW

VOTAÇÃO ÚNICA 30 71/2017

APROVADA  REJEITADA

EM 14 11 2017

  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1561, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Pastor “MÁRIO WELLINGTON FIGUEIREDO HARDER”.**

PDL Nº 61/2017, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Pastor “MÁRIO WELLINGTON FIGUEIREDO HARDER”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de novembro de 2017.

**RODRIGO MAGANHATO**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR**  
*Secretário Geral*

**PORTARIA N.º 310/2017  
(Dispõe sobre nomeação)**

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Nomear o Sr. Gilberto Soares de Melo, RG n.º 20.331.766-X, para exercer a partir de 10/11/2017, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.  
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 09 de novembro de 2017.  
RODRIGO MAGANHATO  
Presidente

**PORTARIA N.º 309/2017  
(Dispõe sobre nomeação)**

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Nomear o Sr. Jonata Elias Mena, RG n.º 29.098.202-9, para exercer a partir de 10/11/2017, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete.  
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 09 de novembro de 2017.  
RODRIGO MAGANHATO  
Presidente

**PORTARIA N.º 311/2017  
(Dispõe sobre exoneração)**

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Exonerar, a partir de 10/11/2017, a Senhora Sheila Cátia Mattos Reche Soares, do cargo de Chefe de Gabinete, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 218/2017 de 22/08/2017.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 10 de novembro de 2017  
Rodrigo Maganhato  
Presidente

**PORTARIA N.º 312/2017  
(Dispõe sobre exoneração)**

Rodrigo Maganhato, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Exonerar, a partir de 10/11/2017, o Senhor Alípio Borges de Queiroz, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 156/2017 de 08/05/2017.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 10 de novembro de 2017  
Rodrigo Maganhato  
Presidente

**PORTARIA N.º 313/2017  
(Dispõe sobre nomeação)**

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Nomear a Sra. Sheila Cátia Mattos Reche Soares, RG n.º 13.656.248-6, para exercer a partir de 10/11/2017, o cargo em comissão de Assessora Parlamentar.  
Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 10 de novembro de 2017.  
RODRIGO MAGANHATO  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1563, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Fábio Moreira Pilão".  
PDL Nº 63/2017, DA EDIL CÍNTIA DE ALMEIDA  
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:  
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Eng.º Fábio Moreira Pilão", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.  
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.  
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 16 de novembro de 2017.  
RODRIGO MAGANHATO - Presidente  
Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-  
JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR - Secretário Geral

**PORTARIA N.º 314/2017  
(Dispõe sobre nomeação)**

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Nomear o Sr. Alípio Borges de Queiroz, RG n.º 5.061.589, para exercer a partir de 10/11/2017, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete.  
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 10 de novembro de 2017.  
RODRIGO MAGANHATO  
Presidente

**PORTARIA N.º 315/2017  
(Dispõe sobre designação)**

RODRIGO MAGANHATO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Designar o Senhor WEBER ALVES DOS SANTOS para exercer, em caráter de substituição e de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Diretor de Divisão de Expediente, enquanto perdurar o afastamento do Senhor Vinicius Jaber Machado, a partir de 21/11/2017.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Sorocaba, 10 de novembro de 2017.  
RODRIGO MAGANHATO  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1561, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.**

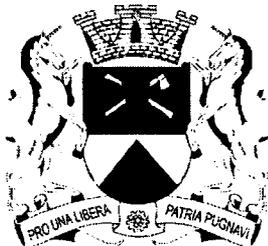
Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Pastor "MÁRIO WELLINGTON FIGUEIREDO HARDER".  
PDL Nº 61/2017, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO  
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:  
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Pastor "MÁRIO WELLINGTON FIGUEIREDO HARDER", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.  
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.  
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 14 de novembro de 2017.  
RODRIGO MAGANHATO  
Presidente  
Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-  
JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR  
Secretário Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1562, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "Zenilda Ferreira dos Santos Junqueira".  
PDL Nº 62/2017, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO  
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:  
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "Zenilda Ferreira dos Santos Junqueira", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.  
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.  
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 16 de novembro de 2017.  
RODRIGO MAGANHATO  
Presidente  
Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-  
JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR  
Secretário Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1564, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor SIMEI FERNANDO LAMARCA.  
PDL Nº 59/2017, DO EDIL FERNANDO ALVES LISBOA DINI  
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:  
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Simei Fernando Lamarca", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.  
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.  
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 16 de novembro de 2017.  
RODRIGO MAGANHATO  
Presidente  
Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-  
JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR  
Secretário Geral



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

## Justificativa de Ausência

Sorocaba, 9 de abril de 2018.

Excelentíssimo Sr. Vereador,

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência no dia 09 de abril, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pela brilhante iniciativa ao prestar a justa homenagem com Título de Cidadão emérito ao Pr. Mário Wellington Figueiredo Harder.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO DINI  
VEREADOR  
PMDB

## Cerimonial

---

**De:** Gabriel Fernando Bisco Ferreira <gferreira@sorocaba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 4 de abril de 2018 12:52  
**Para:** cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br  
**Cc:** Gabinete Secom  
**Assunto:** Agradecimento Convite

Prezado Senhor Presidente da Câmara, Rodrigo Manga, bom dia!

*Tenho o prazer de dirigir-me a V. Ex.<sup>a</sup>, em nome do Secretário de Comunicação e Eventos, Sr. Eloy de Oliveira, para agradecer o convite de participação para os eventos a serem realizados na Câmara Municipal entre os dias 09 e 13 de abril;*

Informamos que por compromissos previamente agendados não será possível a presença do Secretario Sr. Eloy de Oliveira nos seguintes eventos:

- 09/04/18 (segunda-feira) - 19h30min: Sessão Solene (Título de Cidadão Emérito ao Pr. Mário Wellington Figueiredo Harder) - Requerente: vereador Pr. Luis Santos
- 12/04/18 (quinta-feira) - 19h: Sessão Solene (Dia Municipal dos Condutores Escolares) - Requerente: vereador Rodrigo Manga
- 13/04/18 (sexta-feira) - 19h: Sessão Solene (Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Luiz Cláudio Santos Rosa) - Requerente: vereador Fausto Peres

O Secretario Sr. Eloy de Oliveira comparecerá aos seguintes eventos:

- 11/04/18 (quarta-feira) - 10h: Sessão Solene (Reestruturação da Saúde) - Requerente: vereador Irineu Toledo
- 11/04/18 (quarta-feira) - 19h30min: Sessão Solene (Homenagem ao Sistema Ipanema de Comunicação) - Requerente: vereador Engenheiro Martinez

Parabenizamos a todos que estarão a frente das realizações dos eventos, e desejamos que tudo vá além das expectativas, torcendo para que não somente esses, mas todos os projetos e realizações de eventos da Câmara sejam marcados somente por lembranças boas no futuro.

Atenciosamente,

Gabriel Fernando  
Estagiário de Jornalismo  
(15) 3238-2427  
Secretaria de Comunicação  
e Eventos



**Prefeitura de  
SOROCABA**

Sorocaba, 03 de Abril de 2018.

Ofício SEHAB nº371/2018

Ao Cerimonial da Câmara Municipal de Sorocaba,

Prezados foi com muita honra e satisfação que recebi os convites para:

Sessão Solene: "Título de Cidadão Emérito ao Pr. Mário Wellington Figueiredo Harder".	Dia 09/04/2018 às 19h30	Vereador Pr. Luis Santos
Audiência Pública: "Reestruturação da Saúde".	Dia 11/04/2018 às 10h00	Vereador Irineu Toledo
Sessão Solene: "Homenagem ao Sistema Ipanema de Comunicação".	Dia 11/04/2018 às 19h30	Vereador Engenheiro Martinez
Sessão Solene: "Dia Municipal dos Condutores Escolares".	Dia 12/04/2018 às 19h00	Vereador Rodrigo Manga
Sessão Solene: "Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Luiz Cláudio Santos Rosa".	Dia 13/04/2018 às 19h00	Vereador Fausto Peres

Lamentavelmente, em razão de outros compromissos, também relevante, assumido anteriormente, não poderei comparecer, mas desejo pleno êxito a esses importantes eventos.

Atenciosamente,



**FABIO GOMES CAMARGO**  
**SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

## Cerimonial

---

**De:** Karina Antunes Les <kles@sorocaba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 9 de abril de 2018 10:04  
**Para:** cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br  
**Cc:** Kely Paes de Almeida  
**Assunto:** Agradecimento

Bom dia,

Sorocaba, 09 de Abril de 2018.

Tem este a finalidade de acusar o recebimento do convite para a **Sessão Solene**: "*Título de Cidadão Emérito ao Pr. Mário Wellington Figueiredo Harder*", a ser realizada hoje, dia 09 de Abril de 2018.

Impossibilitado de comparecer devido a compromisso assumido anteriormente, o Secretário de Recursos Humanos Osmar Thibes do Canto Junior agradece o honroso convite e aproveita a oportunidade para desejar pleno êxito ao evento e, ainda, reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Karina Antunes Les  
Gabinete - SERH  
(15) 3238-2107





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

14

## ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 9 DE ABRIL DE 2018, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO PASTOR MÁRIO WELLINGTON FIGUEIREDO HARDER.

Às 20h o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Major e Pastor Sandro Moreira Alves, Sub-Comandante do 40º Batalhão da Polícia Militar, representando o Presidente das Igrejas Assembleias de Deus em Sorocaba Pr. Osmar José da Silva; Pr. Adelson Pereira, da Igreja Assembleia de Deus Ministério de Belém; Pr. Luiz Alberto Firmino, da Igreja Assembleia de Deus Ministério de Belém. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, o Ilustríssimo PR. MÁRIO WELLINGTON FIGUEIREDO HARDER; acompanhado de sua esposa Missionária *Elan Tosi Harder*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Excelentíssimo 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, faz sua saudação inicial. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida o cantor *Silvio Tornado* a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente faz seu discurso em homenagem ao Ilustríssimo PR. MÁRIO WELLINGTON FIGUEIREDO HARDER. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a cantora *Marizel Dias* a fazer sua apresentação. Neste momento, o Presidente concede respectivamente o uso da tribuna ao Pr. *Adelson Pereira*, da Igreja Assembleia de Deus Ministério de Belém, à Missionária *Elan Tosi Harder* e ao Major e Pastor *Sandro Moreira Alves*, Sub-Comandante do 40º Batalhão da Polícia Militar, representando o Presidente das Igrejas Assembleias de Deus em Sorocaba Pr. Osmar José da Silva. Logo após, o Mestre de Cerimônias convida a cantora *Anne Gabriele*, acompanhada do tecladista *Matheus Godoy*, a fazerem sua apresentação. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistir um vídeo sobre a vida do homenageado desta solenidade. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2017, referente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

à outorga do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo PR. MÁRIO WELLINGTON FIGUEIREDO HARDER e logo faz a entrega do título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Finalizando esta solenidade, o Mestre de Cerimônias convida o Quarteto da Assembleia de Deus - SEDE, a fazer sua apresentação. Às 21h45, o Excelentíssimo 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO:

*Pedro A.*